



**Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Legislativa**

Ofício n° 0035082012/2024-CC-SGL

**Ao Senhor Marcelo Alves de Carvalho Almeida.
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Leme.**

Assunto: Informação a Moção nº 15/2024.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 001.00005833/2024-14.

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício nº 181/2024 referente a Moção de Apelo nº 15/2024 da Câmara Municipal de Leme, que solicita o reajuste salarial para Docentes e Servidores Administrativos do Centro Paula Souza.

Considerando Informação do Departamento de Gestão de Normas e Legislações do Centro Paula Souza (SEI 0032407888), encaminhe-se ao nobre vereador Senhor Luis Fernando da Silva Beck da Câmara Municipal de Leme.

Neste sentido, a Subsecretaria de Gestão Legislativa, em nome da Casa Civil, reafirma o compromisso com o aprimoramento da transparência da gestão pública, no âmbito da Administração Estadual.

Sendo o que se apresenta, reitero protestos de estima e consideração.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCELLE TIYOKO KOYANAGUI
respondendo pela Subsecretaria de Gestão Legislativa
Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Tiyoko Koyanagi, Subsecretário de Gestão Legislativa**, em 29/08/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0035082012 e o código CRC 229A6E97.

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 001.00005833/2024-14

Interessado: Câmara Municipal de Leme

Assunto: CM de Leme - Of. 181/2024 - Moção de Apelo nº15/2024 Reajuste Salarial para servidores do CPS

Senhor Coordenador Técnico da URH,

Trata o presente de Moção de Apoio, encaminhada pela Câmara Municipal de Leme, onde solicitam o reajuste salarial para docentes e servidores administrativos do Centro Paula Souza, com índices que atendam a defasagem acumulada, implementação de medidas que promovam a distinção por mérito, reconhecimento e recompensa dos profissionais da Instituição, bem como estabelecer canal de diálogo permanente entre o Governo Estadual e os representantes dos docentes e servidores do Centro Paula Souza, visando a construção de soluções conjuntas para os desafios da Instituição, sobre as quais passamos a informar:

Inicialmente, informamos que Conforme Lei Complementar nº 1.373, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre os vencimentos e salários dos servidores estaduais que especifica, e dá providências correlatas, os servidores/empregados do Centro Paula Souza tiveram seus vencimentos/salários atualizados em **10% (dez por cento)**, com efeitos produzidos a partir de 1º de março de 2022, ou seja, na data base estabelecida no artigo 1º da Lei nº 12.391, de 23 de maio de 2006. Os servidores estaduais tiveram novamente os vencimentos/salários atualizados em 6% (seis por cento), a contar de 01 de julho de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 1.388, de 11 de julho de 2023.

Ademais, com a aprovação da proposta do novo Plano de Carreiras para o Centro Paula Souza, haverá uma evidente recomposição das perdas salariais.

No que diz respeito a implementação de medidas que promovam a distinção por mérito, reconhecimento e recompensa dos profissionais da Instituição, informamos que atualmente para os empregados públicos permanentes, temos a Evolução Funcional que foi instituída pela Lei Complementar n.º 1.044/2008, alterada pela Lei Complementar n.º 1.240/2014 e pela Lei Complementar nº 1.343/2019 e integra o plano de carreira dos servidores do Centro Paula Souza (CPS). Ela é dividida em dois processos: Promoção e Progressão, sendo que cada um deles possui a sua regulamentação própria, mediante Deliberação e impacta diferentemente na escala salarial dos servidores.

Destacamos por oportuno que, a **Promoção** é a passagem do servidor da referência em que se encontra para a **referência imediatamente superior** (número) da **respectiva classe, mantido o grau** (letra) de enquadramento, sendo esse processo

regulamentado pela [Deliberação Ceeteps n.º 71/2021](#), já a **Progressão** é a passagem do empregado público permanente/servidor público estatutário/ocupante de função efetiva para o **grau imediatamente superior** (letra) da **mesma referência** da respectiva classe, sendo esse processo regulamentado pela [Deliberação Ceeteps nº 62/2020](#).

Sendo assim, sugerimos, salvo melhor juízo, o encaminhamento do presente ao Gabinete da Diretora Superintendente, para ciência e manifestação com relação a parte final da moção, no que diz respeito a "estabelecer canal de diálogo permanente entre o Governo Estadual e os representantes dos docentes e servidores do Centro Paula Souza, visando a construção de soluções conjuntas para os desafios da Instituição".

À consideração superior.

São Paulo, na data da assinatura digital.

PAULA FABIANA DIONISIO
Assessora Técnica Administrativo IV

THAIS HELENA RODRIGUES FORTES
Diretora de Departamento

VICENTE MELLONE JUNIOR
Coordenador Técnico da URH



Documento assinado eletronicamente por **Thais Helena Rodrigues Fortes, Diretor de Departamento**, em 03/07/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Mellone Junior, Coordenador Técnico**, em 04/07/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Fabiana Dionisio, Assessor Técnico Administrativo IV**, em 10/07/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0032407888 e o código CRC F6ECBD0F.